



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 522 Livro 01 Folha 741 = 30 05 / 83 Hora 15h15 + 10w Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADORES MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /83, DE 23/MAIO/1983

"Outorga título de cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados Cidadãos Barragarcenses, os Senhores Deputados Estaduais RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREÃ e EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega dos Diplomas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 de maio de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovado por 11 votos

03 em 20 de 05 de 83

M. J. M.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 274, Data 30/05/83 Horas 12:45 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADORES MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PDS		

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desnecessário seria, ficarmos a di
vagar em justificativas quanto ao presente Projeto. Todos co-
nhecem a grande luta, o grande trabalho realizado pelos homena-
geados, os ilustres Deputados Ricardo Corrêa e Roberto Cruz.

É evidente, chega a ser público e
notório o esforço e dedicação para a nossa região, levadas à
cabo por esses dois Parlamentares mineiros de nascimento e bar-
ragarcenses de coração e por adoção.

Aí está Srs. Vereadores, o motivo,
pelo qual, requeremos tramitação especial pra o presente Proje-
to, encaminhando-o imediatamente à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação, a fim de que seja o mesmo votado na próxima
Sessão, já que não depende de parecer de outras Comissões.

Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Barra do Garças-MT., 23 de maio de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovado por	11	votos
a	03	20/6/83



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 11/83

Autores: Vers. Dr. Lourival Moreira da
Mata, Mário Olímpio Medeiros'
e Paulo A. Ferreira Gonçalves.

Esta Comissão analisou a presente maté
ria e decidiu oferecer PARECER FAVORÁVEL, pois a mesma nada a-
presenta de ilegal ou inconstitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT., 1º de junho de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por	11	votos
A	23	6/83

W. Barbosa Filho